



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Vice-Prefeito, Senhor Daniel Zanesco, portador do CPF nº 044.947.439-92 e do RG nº 8.172.608-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Venezuela, nº 110, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-030, no município de Pato Branco – PR, inscrita no CNPJ nº 07.831.067/0001-17, telefone (46) 99907-0355, e-mail: somar.engenhariaeconstrutora@gmail.com, representado legalmente pela Senhora Cleusa Regina Andreola Panisson, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.414.673-5 e do CPF/MF sob nº 626.996.879-87, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 155/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 11/2021, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência, acréscimos e supressões de serviços e valores, bem como reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 261/2021, conforme segue:

DOS PRAZOS – Prorrogar o prazo de execução até 26/09/2022 e a vigência contratual até 19/10/2022.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES – Com os acréscimos de R\$ 9.677,93 (nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos) e as supressões de R\$ 8.158,16 (oito mil, cento e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 97.112,08 (noventa e sete mil, cento e doze reais e oito centavos) passa a ter como valor total de R\$ 98.631,85 (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – Com o reequilíbrio econômico financeiro no valor de R\$ 480,81 (quatrocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 98.631,85 (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) passa a ter como valor total de R\$ 99.112,66 (noventa e nove mil, cento e doze reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Divisão de Planejamento e Projetos e da empresa Somar Engenharia e Construtora Eireli, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência, acréscimos e supressões de serviços e valores, bem como reequilíbrio econômico financeiro, por previsão através das Cláusulas Quinta,



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Nona, Décima Primeira e Décima Quinta do Contrato nº 261/2021, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 18 de julho de 2022.

Município de Chopinzinho – PR
Daniel Zanesco – Vice-Prefeito
Contratante

Somar Engenharia e Construtora Eireli
Cleusa Regina Andreola Panisson – Representante Legal
Contratada

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

Nome: Jovani Martins
CPF: 675.419.259-34

Nome: Roquelani Lorenzi
CPF: 545.916.009-04

Assinado por 6 pessoas: CLEUSA REGINA ANDREOLA PANISSON, DANIEL ZANESCO, JOVANI MARTINS, MARI LÚCIA LAZAROTTO, ROQUELANI LORENZI e CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.br/verificacao/24A5-741A-9A30-C1AD> e informe o código 24A5-741A-9A30-C1AD

102
X



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 261/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Somar Engenharia e Construtora Eireli. CNPJ: 07.831.067/0001-17. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência, acréscimos e supressões de serviços e valores, bem como reequilíbrio econômico financeiro. Novo prazo de execução 26/09/2022. Novo prazo de vigência 19/10/2022. Valor dos acréscimos: R\$ 9.677,93 (nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos). Valor das supressões: R\$ 8.158,16 (oito mil, cento e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). Valor do reequilíbrio econômico financeiro: R\$ 480,81 (quatrocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos). Origem: Tomada de Preços nº 11/2021. Fundamento Legal Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 18/07/2022. Assinam: Daniel Zanesco, pelo Município e Cleusa Regina Andreola Panisson, pela Empresa.

Assinado por 6 pessoas: CLEUSA REGINA ANDREOLA PANISSON, DANIEL ZANESCO, JOVANI MARTINS, MARI LÚCIA LAZAROTTO, ROQUELANI LORENZI e CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/24A5-741A-9A30-C1AD> e informe o código 24A5-741A-9A30-C1AD

103



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24A5-741A-9A30-C1AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ 07.831.067/0001-17) VIA PORTADOR
CLEUSA REGINA ANDREOLA PANISSON (CPF 626.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 15:26:12
(GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DANIEL ZANESCO (CPF 044.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 16:52:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 18/07/2022 17:03:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 18/07/2022 20:19:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROQUELANI LORENZI (CPF 545.XXX.XXX-04) em 19/07/2022 15:05:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI (CPF 022.XXX.XXX-89) em 20/07/2022 12:45:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/24A5-741A-9A30-C1AD>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 261/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Somar Engenharia e Construtora Eireli, CNPJ: 07.831.067/0001-17. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência, acréscimos e supressões de serviços e valores, bem como reequilíbrio econômico financeiro. Novo prazo de execução 26/09/2022. Novo prazo de vigência 19/10/2022. Valor dos acréscimos: R\$ 9.677,93 (nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos). Valor das supressões: R\$ 8.158,16 (oito mil, cento e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). Valor do reequilíbrio econômico financeiro: R\$ 480,81 (quatrocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos). Origem: Tomada de Preços nº 11/2021. Fundamento Legal Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 18/07/2022. Assinam: Daniel Zanesco, pelo Município e Cleusa Regina Andreola Panisson, pela Empresa.

Cnd203621

105
8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 261-2021 - SOMAR ENGENHARIA E
CONSTRUTORA EIRELI

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 261/2021.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Somar Engenharia e Construtora Eireli. CNPJ:
07.831.067/0001-17. Objeto: Dilação do prazo de execução e
vigência, acréscimos e supressões de serviços e valores, bem
como reequilíbrio econômico financeiro. Novo prazo de
execução 26/09/2022. Novo prazo de vigência 19/10/2022.
Valor dos acréscimos: R\$ 9.677,93 (nove mil, seiscentos e
setenta e sete reais e noventa e três centavos). Valor das
supressões: R\$ 8.158,16 (oito mil, cento e cinquenta e oito
reais e dezesseis centavos). Valor do reequilíbrio econômico
financeiro: R\$ 480,81 (quatrocentos e oitenta reais e oitenta e
um centavos). Origem: Tomada de Preços nº 11/2021.
Fundamento Legal Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº
8.666/1993. Data da assinatura: 18/07/2022. Assinam: Daniel
Zanesco, pelo Município e Cleusa Regina Andreola Panisson,
pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:683C71FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/07/2022. Edição 2564
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>